

14 de agosto de 2025  
Ano XVIII - Nº 1.614 - R\$ 0,50

### Azul encerra operações em 14 cidades

A companhia aérea azul informou, na segunda-feira (11), o encerramento das operações em 14 cidades. Em nota, a companhia disse que está racionalizando, desde julho, rotas operadas atualmente.

Pág 02

### Macaé alcança o 1º lugar no país em geração proporcional de vagas de emprego

Macaé se mantém como destaque no país em empregabilidade de acordo com o Novo Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego, sistema que gera estatísticas do emprego formal no Brasil.

Pág 02

### Anvisa aprova medicamento oral para tratar tumores cerebrais

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou esta semana o registro do medicamento Voranigo® (vora-sidenibe), inibidor de enzimas, disponível no formato de comprimidos de uso diário produzidos pela farmacêutica Servier...

Pág 03

### Governo do Estado passa a receber pedidos de incentivos fiscais de forma totalmente digital

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) passará a receber os pedidos de incentivos fiscais por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro (SEI-RJ).

Pág 03

## Prefeitura de Cabo Frio divulga programação da Festa da Padroeira

**CABO FRIO**  
SEMPRE DO SEU LADO

**14  
A  
17  
AGO**

**PAULA  
TOLLER**

**tie**

**FESTA DE  
NOSSA  
SENHORA  
DA ASSUNÇÃO**  
PADROEIRA DE CABO FRIO

QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
20H HERANÇA DE DEUS 22H NEW BOSSA	20H ANGEL DUARTE 22H PAULA TOLLER	20H FELIPE SECCO 22H TIEE	12H JERO

LOCAL: PRAÇA PORTO ROCHA

Pág 02

## Azul encerra operações em 14 cidades

A companhia aérea azul informou, na segunda-feira (11), o encerramento das operações em 14 cidades.

Em nota, a companhia disse que está racionalizando, desde julho, rotas operadas atualmente.

“Os ajustes levam em consideração, ainda, uma série de fatores que vão desde o aumento nos custos operacionais da aviação, impactados pela crise global na cadeia de suprimentos e a alta do dólar, até questões de disponibilidade de frota, bem como o seu atual processo de reestruturação”.

As cidades que não terão mais voos da companhia são: Crateús, São Benedito, Sobral e Iguatú (CE); Campos (RJ); Correia Pinto e Jaguaruna (SC); Mossoró (RN); São Raimundo Nonato e Parnaíba (PI); Rio Verde (GO); Barreirinha (MA); Três Lagoas (MS); e Ponta Grossa (PR).

A empresa irá concentrar as operações nos

aeroportos de Viracopos (Campinas), Confins (Belo Horizonte) e Recife, conhecidos como hubs, reduzindo as rotas com conexões.

### Recuperação judicial

A Azul está em processo de recuperação judicial nos Estados Unidos desde 28 de maio deste ano.

A companhia firmou acordos de reorganização financeira com alguns parceiros considerados “chave” pela companhia aérea. A medida visa obter US\$ 950 milhões em investimentos. A reestruturação da empresa está estimada em cerca de US\$ 1,6 bilhão.

Os acordos de reorganização incluem também credores, um arrendador de aeronaves, entre outros parceiros considerados estratégicos. A Azul informa que suas operações e vendas seguem normalmente, e que todos os bilhetes, benefícios e pontos do Azul Fidelidade serão mantidos.

## Prefeitura de Cabo Frio divulga programação da Festa da Padroeira

A Festa da Padroeira de Cabo Frio, Nossa Senhora da Assunção, começa nesta quinta-feira (14) com uma programação musical diversa. As celebrações em homenagem à Santa acontecerão na Praça Porto Rocha até o domingo (17). Abrindo a programação, na quinta-feira (14), a banda Herança de Deus se apresenta

a partir das 20h, em seguida New Bossa sobe ao palco para fechar a noite, a partir das 22h.

Na sexta-feira (15), feriado e dia de Nossa Senhora da Assunção, a festa será aberta com Angel Duarte às 20h. Com muito rock nacional, Paula Toller, ex-vocalista do Kid Abelha, apresentará os sucessos de 40 anos de carreira

e do trabalho solo com o projeto “Amorosa”.

No sábado (16), o pagode e samba vão embalar as comemorações, Felipe Secco se apresenta às 20h e o cantor Tiee agita o público a partir das 22h. Fechando a festa, no domingo (17), o cantor Jero se apresenta ao meio-dia.

## Macaé alcança o 1º lugar no país em geração proporcional de vagas de emprego

Macaé se mantém como destaque no país em empregabilidade de acordo com o Novo Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego, sistema que gera estatísticas do emprego formal no Brasil. Macaé alcançou o primeiro lugar em geração proporcional de vagas, considerando as 27 capitais e até estados. O município chegou a um total de 20,1 vagas por mil habitantes neste ano. Macaé é o segundo em geração de empregos entre os municípios fluminenses em números absolutos. A cidade está listada na sexta posição no mês de junho neste ranking.

De janeiro a junho de 2025, no Estado do Rio de Janeiro, Macaé, com 5.300 vagas formais, foi superada apenas pela capital, com 11.814 vagas. Macaé registrou um saldo positivo 635 vagas naquele mês, figurando na sexta posição no estado



em números absolutos. Outro dado afirmativo do município retrata a rotatividade. Enquanto a taxa nacional, em junho, foi 27,5% e estadual, 21,5%, Macaé ficou no patamar de 20,2%, índice classificado como de baixa rotatividade, que indica qualidade e estabilidade dos empregos formais ofertados.

Vale destacar que

no saldo bruto de vagas comparativamente com estados, Macaé, mesmo com população menor, supera Roraima, com 2.611; Acre, com 3.504, Amapá, com 4.477, além de Alagoas, que registra número negativo (-8.761). Proporcionalmente esta verificação é ratificada. Macaé alcançou taxa melhor que os estados do

Mato Grosso, 11,4, e Santa Catarina, 10,6. O estado do Rio de Janeiro tem 3,5 vagas e o de São Paulo, 7,5. Comparada às 27 capitais, Macaé coloca-se muito à frente da segunda do ranking, Curitiba, com 11,8. As cidades de São Paulo, com 7,7, Rio de Janeiro, 3,8, e Vitória, 2,6, abrem uma distância bem maior do índice macaense.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Saiba como atualizar seus dados cadastrais nas Estratégias de Saúde da Família em Angra dos Reis

A Secretaria de Saúde de Angra dos Reis vem reforçando a importância de os moradores manterem seus cadastros atualizados nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) de seus bairros. A atualização cadastral é essencial para garantir o acesso pleno a todos os serviços de saúde oferecidos pelo município, como vacinação e consultas.

Segundo a Secretaria de Saúde, a atualização do número de telefone é uma das principais prioridades. Sem o contato telefônico atualizado, as equipes das ESFs enfrentam grandes dificuldades para agendar consultas e fornecer outras informações importantes para os moradores.

Para realizar a atualiza-

ção cadastral, os moradores devem se dirigir à unidade de saúde mais próxima de sua localidade. É necessário levar os seguintes documentos: cartão do SUS, CPF, RG, comprovante de residência e informar o seu número de telefone atualizado. A atualização pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR

SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 13

e 14 de agosto de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPOL), situada na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama-RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
42º	NEUZIMAR OLIVEIRA VIANA	25/02/1975	0	0	0	0
43º	CRISTIANE MOURA DOS SANTOS SCHOROR	20/11/1977	0	0	0	0
44º	MARA LUCIA FERNANDES	29/07/1983	0	0	0	0

Araruama, 18 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinado do Responsável



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservi> dor).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

**OBJETO:** O objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura parcial de peças e mão de obra especializada a ser realizada nos equipamentos médico-hospitalares nas Unidades de Saúde do Município de Araruama.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2025 e a terminar em 06 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**VALOR:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$583.896,00 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT: 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039150000, Fonte de Recursos nº1635, Empenho nº454/2025.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 5 de agosto de 2025.

### ERRATA

#### **PROCESSO Nº 9097/2025**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2025

**Onde se lê:** OBJETO: Contratação, por meio do sistema de registro de preços, de **empresa especializada no fornecimento de guloseimas prontas para consumo**, destinadas às festividades promovidas pela SEPOL nos diversos equipamentos da assistência social do Município de Araruama.

Leia-se: OBJETO: **Aquisição de utensílios de cozinha** para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e órgãos da SEDUC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

**Araruama, 13 de agosto de 2025.**

**VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### ERRATA

#### **PROCESSO Nº 10486/2025**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 052/2025

**Onde se lê:** SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

**Leia-se:** SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e

disposições do presente Edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

**Araruama, 13 de agosto de 2025.**

**KALIMEIRE CAMILO LANES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 317** **DE 31 DE JULHO DE 2025**

#### **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as condutas desabonadoras imputadas ao servidor nos autos do Procedimento Administrativo de nº 15.280/2025;

Considerando a possível infração ao disposto através do inciso II, Art. 174, e XIII do Art. 175, ambos da Lei Municipal 548/86: "Art. 174 – São deveres do funcionário – II – Pontualidade; Art. 175, Ao funcionário é proibido – XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada";

Considerando o Art.201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama; "A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade, deverá ser precedida de processo administrativo";

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público, a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 15.280/2025, em face de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, ao Sr. **EMERSON SANTIAGO CORRÊA, Oficial Administrativo**, matrícula: 1100483-1.

Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância às conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, será de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos por parte da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.04/2025** **AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº** **037/SESAU/2021.**

**PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.773.354/0001-92 (CONTRATADA).**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 318**  
**DE 31 DE JULHO DE 2025**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, O SERVIDOR, EDIMAR DE SOUZA, MATRÍCULA: 1216996-1, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 15.824/2025.

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, IX da Lei Municipal nº 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90, Art.8º da LINDB, Art. 37, II e XVI da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**I- DECLARAR VACÂNCIA** do cargo público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor, **EDIMAR DE SOUZA**, matrícula: 1216996-1, no qual foi investida em 07/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade junto a Prefeitura da cidade Saquarema, no cargo de Auxiliar de Disciplina, a contar de 16 de julho de 2025.

II- **PROMOVA** a SEADM -Secretaria de Administração- anotações e registro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 319**  
**DE 31 DE JULHO DE 2025**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, A SERVIDORA, RAQUEL DAMASCENO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 1347322-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 752/2025.

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, IX da Lei Municipal nº 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90, Art.8º da LINDB, Art. 37, II e XVI da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**I- DECLARAR VACÂNCIA** do cargo público de **PROFESSOR II**, ocupado pela servidora, **RAQUEL DAMASCENO DOS SANTOS**, matrícula: 1347322-1 no qual foi investida em 03/02/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade junto a Prefeitura da cidade de Cabo Frio- RJ, cargo de Docente I, a contar de 06 de dezembro de 2024.

II- **PROMOVA** a SEADM -Secretaria de Administração- anotações e registro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 333**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, SERVIDORA, CRISTIANA DE SOUZA AMORIM CEZAR, MATRÍCULA: 1219480-1, OCUPANTE DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 15.806/2025.

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, IX da Lei Municipal nº 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90, Art.8º da LINDB, Art. 37, II e XVI da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**I- DECLARAR VACÂNCIA** do cargo público de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, ocupado pela servidora, **CRISTIANA DE SOUZA AMORIM CEZAR**, matrícula: 1219480-1, no qual foi investida em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Orientador Pedagógico, junto a Prefeitura da Cidade de Saquarema, a contar de 01 de setembro de 2025.

II- **PROMOVA** a SEADM -Secretaria de Administração-

anotações e registro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**PORTARIA SEADM Nº 338/2025**  
**DE 30 JULHO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 801/2025.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **EDSON LEOPOLDINO VICENTE, Agente serviços Gerais**, matrícula nº 12347-0, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 801/2025 de 10/01/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/09/2025 e término em 01/09/2029.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 30 de julho de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 354/2025**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5852/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **SÔNIA FARIA CHAVES, Agente de Serviço Gerais**, matrícula nº 10750-6, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/05/2012 a 01/05/2017 e 02/05/2017 a 01/05/2022, conforme fls. 04 do Processo nº 5852/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 11/08/2025 e término em 11/02/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 07 de agosto de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 355/2025**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7683/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JERONIMO ANTONIO DOS SANTOS JESUS, Professor II**, matrícula nº 6703-2, 09 (noves) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 16/06/2005 a 15/06/2010; 16/06/2025 a 15/06/2015 e 16/06/2015 a 15/06/2020, conforme fls. 04 do Processo nº 7683/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/09/2025 e término em 01/06/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 357/2025**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8307/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA COSTA VIANA DA SILVA, Merendeira**, matrícula nº 3330-8, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 31/03/2013 a 30/03/2018 e 31/03/2018 a 30/03/2023, conforme fls. 04 do Processo nº 8307/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/09/2025 e término em 01/03/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 359/2025**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13361/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ELANE GONÇALVE MIGUEL, Digitador**, matrícula nº 6948-5, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 10/07/2010 a 09/07/2015; 10/07/2015 a 09/07/2020; 10/07/2020 a 09/07/2025, conforme fls. 09 do Processo nº 13361/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 12/08/2025 e término em 12/05/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 12 de agosto de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 356/2025**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4267/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JOSELMA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 146-5, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 08/03/2011 a 07/03/2016 e 08/03/2016 a 07/03/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 4267/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 21/09/2025 e término em 21/03/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 358/2025**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17389/2025.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **ELAINE MARCHESE, Técnico Enfermagem**, matrícula de nº 128375-8, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 1738922/2025, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 30/07/2025 e término em 06/08/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 360/2025**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14210/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **REGINA NUNES DOS SANTOS, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 9730-6, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 23/03/2009 a 22/03/2014; 23/03/2014 a 22/03/2019; 23/03/2019 a 22/03/2025, conforme fls. 04 do Processo nº 14210/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/08/2025 e término em 18/05/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 12 de agosto de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 361/2025**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16440/2025.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **JANAINA ALVES BASTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 130723-1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16440/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/08/2025 e término em 30/01/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 12 de agosto de 2025.

**Kalimeire Camilo**  
Secretária de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 363/2025**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16363/2025.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **DANIELI DE OLIVEIRA SANTOS, Servente de Serviços Pesados**, matrícula nº 12822-8, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16363/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/08/2025 e término em 30/01/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 12 de agosto de 2025.

**Kalimeire Camilo**  
Secretária de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 365/2025**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16781/2025.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **DILMA ANGELICA DE SOUZA MORENO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9326-2, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16781/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/08/2025 e término em 30/01/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 12 de agosto de 2025.

**Kalimeire Camilo**  
Secretária de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 362/2025**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16245/2025.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA XAVIER GUIMARÃES NASRI, Professor I**, matrícula nº 122462-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16245/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/07/2025 e término em 13/01/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 12 de agosto de 2025.

**Kalimeire Camilo**  
Secretária de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 364/2025**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16556/2025.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **SORAIA QUINTANILHA PIRES ARAGÃO COSTA, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 900758-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16556/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/08/2025 e término em 27/01/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 12 de agosto de 2025.

**Kalimeire Camilo**  
Secretária de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 366/2025**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12550/2025.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **MARIA JOSE SERPA COELHO, Professor II**, matrícula nº 10224-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 12550/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/04/2025 e término em 21/12/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 12 de agosto de 2025.

**Kalimeire Camilo**  
Secretária de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9

## Búzios promove integração entre corpo, mente e natureza com Funcional + Trilha na Serra das Emerências

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, realizará no próximo sábado (16) um aulão de funcional e trilha oferecendo acesso gratuito e aberto a toda a população. O ponto de encontro será ao lado do campo

de José Gonçalves, às 8h, e terá como destino a Serra das Emerências.

A ação do Centro de Qualidade de Vida une atividade física, contato com a natureza e promoção do bem-estar. O percurso será pela Trilha da

Serra das Emerências, um dos mais conhecidos do município, e contará com um aulão funcional ao ar livre, conduzido por educadores físicos experientes, que conhecem o trajeto e garantirão segurança, acolhimento e incentivo aos participantes.

O objetivo é proporcionar fortalecimento físico, equilíbrio emocional, alívio do estresse, estímulo ao autocuidado, superação de limites e conexão com a natureza, benefícios que fortalecem o conceito de qualidade de vida

no município. O evento marca o início de uma série de ações voltadas à saúde e ao bem-estar, reforçando o compromisso da gestão municipal com a promoção de hábitos saudáveis e a valorização dos espaços naturais de Búzios.

## Governo do Estado passa a receber pedidos de incentivos fiscais de forma totalmente digital



A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) passará a receber os pedidos de incentivos fiscais por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro (SEI-RJ). A iniciativa, que já está em fase de

testes, é fruto de uma parceria entre as secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e de Transformação Digital, e vai tornar o processo mais ágil, seguro e acessível para os empreendedores que desejam investir no território

fluminense.

Com a nova ferramenta, os investidores poderão realizar todo o trâmite de protocolo para obtenção de benefícios fiscais de forma totalmente digital, sem a necessidade de deslocamentos, ganhando em eficiência,

praticidade e transparência. De acordo com a Companhia, pela portaria vigente o encaminhamento dos pedidos por benefícios fiscais pode ser feito por e-mail e o setor de Protocolo, da Diretoria de Incentivos Fiscais, já está recebendo os pleitos via SEI-RJ.

A secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi, destacou o impacto da política de incentivos fiscais para a criação de empregos e o desenvolvimento econômico.

– Somente nos quatro primeiros meses deste ano, a expectativa é que a concessão de incentivos fiscais para empresas interessadas em atuar no território fluminense gere cerca de mil novos empregos para a população do estado. Apostamos nessa política como uma estratégia para acelerar o desenvolvimento econômico do Rio, oferecendo segurança jurídica, um ambiente de negócios competitivo e eficiência na gestão pública – disse a secretária.

O presidente da Codin, Fábio Picanço, salientou que a integração de ferramentas e políticas públicas é uma diretriz central da atuação da Companhia, que participa da Rio Innovation Week, no estande da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, até o dia 15 de agosto, no Píer Mauá, Zona Portuária do Rio.

– O Governo do Estado tem trabalhado para integrar órgãos e políticas públicas de forma a gerar impacto concreto e positivo. Essa é uma transformação que inclui, integra e facilita a vida do empresário, aproximando-o ainda mais dos serviços prestados pela Codin e garantindo um atendimento transparente e eficiente – ressaltou Picanço, acrescentando que a digitalização do serviço amplia a acessibilidade para empreendedores de todas as regiões fluminenses e também para os de fora do estado, contribuindo para a consolidação do Rio de Janeiro como um polo atrativo para novos investimentos.

## Anvisa aprova medicamento oral para tratar tumores cerebrais

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou esta semana o registro do medicamento Voranigo® (vorasidenibe), inibidor de enzimas, disponível no formato de comprimidos de uso diário produzidos pela farmacêutica Servier e utilizados no tratamento de câncer cerebral.

Em nota, a farmacêutica

informou que o medicamento é indicado para pacientes a partir dos 12 anos com tipos específicos de gliomas difusos chamados astrocitomas ou oligodendrogliomas, de baixo grau (grau 2), com mutações na enzima IDH 1 ou 2, que já foram submetidos a procedimento cirúrgico e que não tenham indicação de radioterapia ou

quimioterapia imediata.

Ainda de acordo com a Servier, o vorasidenibe atua bloqueando as enzimas IDH1 e IDH2 mutadas, responsáveis pela produção de substâncias que estimulam o crescimento de células tumorais.

Em entrevista, o oncologista Fernando Maluf avaliou a aprovação do medicamento

como o maior avanço na área de gliomas dos últimos 20 anos. “Gliomas são os tumores cerebrais mais comuns que existem. Os de baixo grau acometem preferencialmente uma população muito jovem, que começa a desenvolver esse tumor desde a infância e adolescência até adulto jovem”.

“Os tumores de baixo

grau só têm rádio e quimio como alternativas. Essa medicação coloca uma alternativa muito especial para tentar evitar novas cirurgias, radioterapia ou medicamentos mais agressivos. Ela consegue reduzir, de forma muito importante, o risco de progressão da doença às custas de uma boa tolerabilidade”, completou o médico.